



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 161, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110000409.000010/2024-81.

Gestora titular	Gabriel Jordy Nascimento Figueredo	Matrícula:	128
Gestor substituto	Camila Salgado Marques Holanda	Matrícula:	05
Fiscal Administrativo/Técnico Titular	Alex Henry Olivier Pinto	Matrícula	75
Fiscal Administrativo/Técnico Substituto	Luiza Maiza de Albuquerque	Matrícula	20
Objeto:	Contratação de serviços de Locação de estande na Feira de Negócios e Oportunidades no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade – 21º CBC		
Nome da empresa: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE			
Data da vigência do contrato: 25/07/2024 a 11/09/2024			
Valor do contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)			
Tipo de objeto desta contratação:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00

	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00
--	--	--	---------------------------------------

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 29/07/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430938** e o código CRC **FF677315**.